



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1884

Prefeitura de Mangaratiba forma mais 50 agentes em cursos técnicos oferecidos pelo Ministério da Saúde

A formação é uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde (CONASEMS) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

A Secretaria de Saúde de Mangaratiba realizou nesta quinta-feira (24) a formatura de mais de 50 profissionais que participaram do Programa 'Saúde com Agente'. O Programa de Formação Técnica foi ministrado para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Epidemias (ACE). A solenidade aconteceu no Casarão da Reserva do Sahy. A formação é uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde (CONASEMS) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Os cursos técnicos tiveram duração de um ano, e, foram realizados nas modalidades EAD e presencial, nas unidades de Saúde e Educação do município. As aulas on-line foram ministradas pela UFRGS, e, as práticas, pelos preceptores Caroline Cardoso, Roberto Leal e Soledade Tavares.

Segundo Dr. Mair Bichara, secretário de Saúde, o Programa Saúde com Agente busca fortalecer o Sistema Único de Saúde e qualificar os profissionais da área.

"Muito importante a formação desses profissionais, que são aqueles que



trabalham na ponta, no dia a dia. Eles conhecem as necessidades dos moradores de Mangaratiba porque estão dentro da casa dessas famílias. E o intuito dessa capacitação é oportunizar qualificação para oferecer cada vez mais um melhor atendimento à população".

Anderson Rezende, agente comunitário de Saúde, participou do curso técnico e comemorou a conquista.

"Estou muito feliz em realizar esta formação que me gerou 100% de aprimoramento no meu trabalho. Agradeço a prefeitura por nos permitir essa oportunidade. Estudei nas aulas on-line no tablet, que é meu instrumento de trabalho fornecido pela Secretaria de Saúde. As aulas práticas aconteciam nas Estratégias de Saúde onde os preceptores nos ofereciam todo suporte necessário. A sensação é de estar preparado para atuar com ainda mais

experiência".

Também participaram da solenidade o subsecretário de Saúde, Lucas Venito, o superintendente de Atenção Básica, Leandro de Paula, o superintendente de Vigilância em Saúde, Alexandre Cortez, a coordenadora do Núcleo de Educação Permanente da Saúde, Lindalva Guerra, o secretário de Governo, Michel Elizario, o subsecretário de Governo, Daniel Vasconcellos, e o vereador Rodrigo Bondim.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8097/2020 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADORA: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 020/2021 relativo à prestação de serviços contínuos de locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Transporte em todos os Distritos do Município de Mangaratiba/RJ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor global R\$ 1.005,321,66 (um milhão, cinco mil, trezentos e vinte um reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de vencimento do 6º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária nº: 03.01.01.10.302.007.2024.3.3.90.30.51-1600 sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº 65, §8, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 03 de agosto de 2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 SMEEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9662/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: INSTITUIÇÃO CONHECER
Fundamentação Legal: art. 25, II da Lei Federal nº 8666/93.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a realização da Capacitação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer através do Congresso Brincar – Construindo Tendências e Possibilidades, ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, conforme fichas de inscrições acostadas nos autos e especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária nº: 02.08.01.12.361.0009.2048 3.3.90.39.00.1550, 02.08.01.12.365.0009.2011 3.3.90.39.00.1550, 02.08.01.12.365.0009.2012 3.3.90.39.00.1550, 02.08.01.12.361.0009.2048 3.3.90.39.65.15500000, 02.08.01.12.365.0009.2011.3.3.90.39.65.15500000 e 02.08.01.12.365.0009.2012.3.3.90.39.65.15500000.
Prazo: O prazo do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, iniciados a partir de sua assinatura.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global R\$ 294.970,50 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos),
Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aineto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

EIRELI-EPP

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária nº: 03.01.01.10.302.007.2024.3.3.90.30.51-1600 sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 03 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da rubrica orçamentária nº: 03.01.01.10.302.007.2024.3.3.90.30.51-1600 sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº 65, §8, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 98 DE 23 AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Srª DANIELLE VALENTE DE OLIVEIRA 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

PORTARIA Nº 99 DE 23 AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER o servidor Srº DÉCIO LUIZ QUEIROZ DO NASCIMENTO 30 (trinta) dias de férias, com gozo a partir de 01/09/2023 à 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de Agosto de 2023.

Cecilia Ribeiro Cabral

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3719/2023

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o

Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e aquisição de vasilhames, a serem entregues nas unidades escolares do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3719/2023.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para futura e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e aquisição de vasilhames, a serem entregues nas unidades escolares do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) – 23/08/2023, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro-Mangaratiba, Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Alves Pontes – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021 torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.

Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 02/08/2023

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia dois do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 31/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147 de dois de janeiro de dois mil e vinte; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Thamyres Ferreira de Mello** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente deliberado e discutida as propostas de alterações incluídas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Vanessa da Silva** que continuasse a leitura do Decreto. Após o término da leitura, foram amplamente discutidas as propostas de alterações entre os membros. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o membro **Braz Marcos da Silva Marques** ressaltou a necessidade de adequação da Lei nº 837, de 11 de novembro de 2012, onde todos os presente concordaram e passará a ser discutido a partir da próxima reunião, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

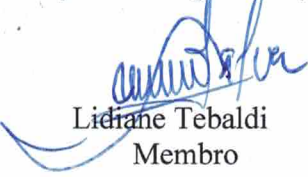
Braz Marcos da Silva Marques
Membro

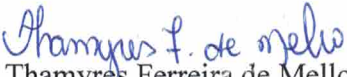
César Augusto Couto da Silva
Membro



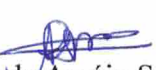
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

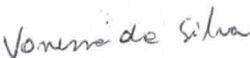

Alexandre de Melo Souza
Membro


Lidiane Tebaldi
Membro


Thamyres Ferreira de Mello
Membro


Clécio Soares Galvão
Membro


Carina de Araújo S. Mendes
Membro


Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/08/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e vinte e sete minutos do dia sete do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 02/08/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147, de 2 de janeiro de 2020; 3) Deliberação da Lei nº 837 de 11 de novembro de 2014; 4) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Clécio Soares Galvão** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente deliberado e discutida as propostas de alterações incluídas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Vanessa da Silva** que continuasse a leitura do Decreto. Após o término da leitura, foram amplamente discutidas as propostas de alterações entre os membros. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Alexandre de Melo Souza** que iniciasse a leitura da Lei nº 837, de 11 de novembro de 2012, após o término iniciou uma discussão para pontuar os itens que necessitam de alterações. Passando para a **quarta item da ordem do dia** sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e oito minutos do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

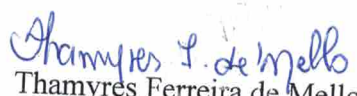
César Augusto Couto da Silva
Membro



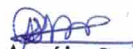
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

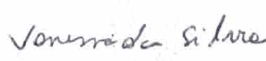

Alexandre de Melo Souza
Membro


Lidiani Tebaldi
Membro


Thamyres Ferreira de Mello
Membro


Clécio Soares Galvão
Membro


Carina de Araújo S. Mendes
Membro


Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

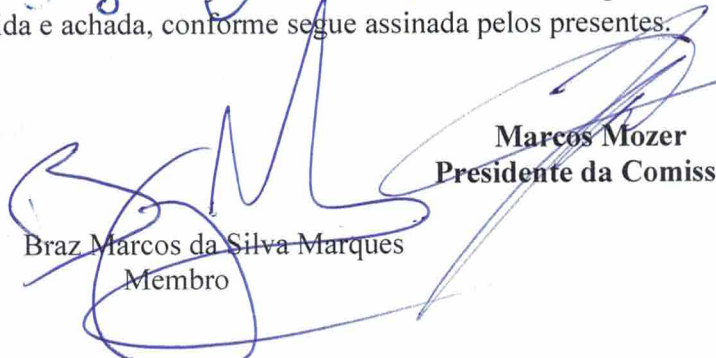
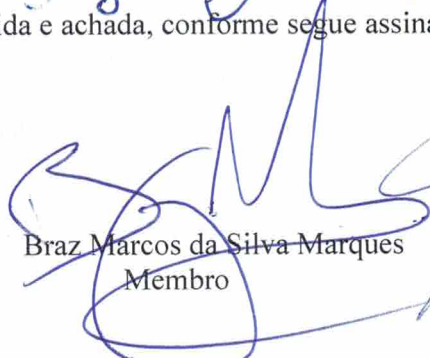
Secretaria Municipal de Ordem Pública

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/08/2023

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia nove do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 07/08/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147, de 2 de janeiro de 2020; 3) Deliberação da Lei nº 837 de 11 de novembro de 2014; 4) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Vanessa da Silva** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente deliberado e discutida as propostas de alterações incluídas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Thamyres Ferreira de Mello** que continuasse a leitura do Decreto, após o término da leitura, foram amplamente discutidas as propostas de alterações entre os membros. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Alexandre de Melo Souza** que continuasse a leitura da Lei nº 837, de 11 de novembro de 2012, foram amplamente discutidas as propostas de alterações entre os membros. Passando para o **quarto item da ordem do dia** sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

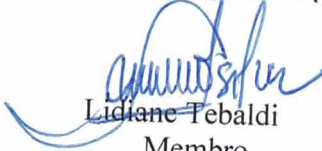

Marcos Mozer
Presidente da Comissão
Braz Marcos da Silva Marques
Membro
César Augusto Couto da Silva
Membro

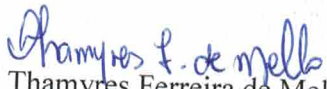
Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

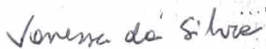

Alexandre de Melo Souza
Membro


Lidiane Tebaldi
Membro


Thamyres Ferreira de Mello
Membro


Clécio Soares Galvão
Membro


Carina de Araújo S. Mendes
Membro


Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 09/08/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147, de 2 de janeiro de 2020; 3) Deliberação da Lei nº 837 de 11 de novembro de 2014; 4) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Vanessa da Silva** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente discutidas as propostas, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Clécio Soares Galvão** que continuasse a leitura do Decreto, após o término da leitura, foram amplamente discutidas as propostas de alterações entre os membros, com foco no artigo nº 7º. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Carina de Araújo Santos Mendes** que continuasse a leitura da Lei nº 837, de 11 de novembro de 2012, onde os membros **Braz Marcos da Silva Marques** e **César Augusto Couto da Silva** ressaltaram pontos que necessitam de alterações imprescindíveis. Passando para o **quarto item da ordem do dia** sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão*Braz Marcos da Silva Marques*
Braz Marcos da Silva Marques
Membro*César Augusto Couto da Silva*
César Augusto Couto da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

Alexandre de Melo Souza
Membro

Lidiane Tebaldi
Membro

Thamyres Ferreira de Mello
Membro

Clécio Soares Galvão
Membro

Carina de Araújo S. Mendes
Membro

Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 16/08/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia dezesseis do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 14/08/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147, de 2 de janeiro de 2020; 3) Deliberação da Lei nº 837 de 11 de novembro de 2014; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Vanessa da Silva** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente discutidas as propostas, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Clécio Soares Galvão** que continuasse a leitura do Decreto, após o término da leitura, foram amplamente discutidas as propostas de alterações entre os membros, com foco no artigo nº 7º. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Carina de Araújo Santos Mendes** que continuasse a leitura da Lei nº 837, de 11 de novembro de 2012, onde os membros deliberaram amplamente os pontos ressaltados que necessitam de alterações primordiais. Passando para o **quarto item da ordem do dia** sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Braz Marcos da Silva Marques
Braz Marcos da Silva Marques
Membro

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Cézar Augusto Couto da Silva
Cézar Augusto Couto da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

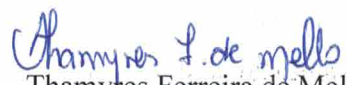
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

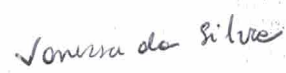

Alexandre de Melo Souza
Membro


Lidiane Tebaldi
Membro


Thamyres Ferreira de Mello
Membro


Clécio Soares Galvão
Membro


Carina de Araújo S. Mendes
Membro


Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

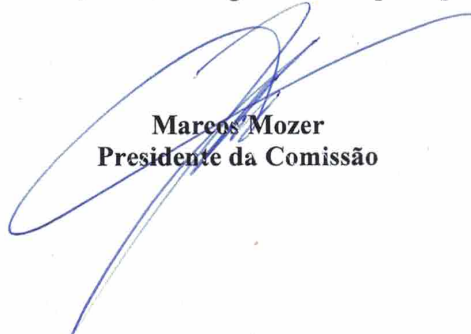
Secretaria Municipal de Ordem Pública

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 24/07/2023

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e vinte e sete minutos do dia vinte e quatro do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 19/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147 de dois de janeiro de dois mil e vinte. 3) Deliberação do Projeto de Lei da criação da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR). 4) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente deliberado e discutida as propostas de alterações incluídas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro Carina de Araújo Santos Mendes que continuasse a leitura do Decreto. Após, deu-se início a discussão das alterações propostas pelos membros. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou a membro **Vanessa da Silva** iniciasse a leitura da minuta do do Projeto de Lei da criação da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR). O Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.


Marcos Mozer
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

Cézar Augusto Couto da Silva
Membro

Alexandre de Melo Souza
Membro

Lidiane Tebaldi
Membro

Thamyres F. de Mello
Thamyres Ferreira de Mello
Membro

Clécio Soares Galvão
Membro

Carina de Araújo S. Mendes
Membro

Vanessa da Silva
Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 26/07/2023

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 24/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147 de dois de janeiro de dois mil e vinte. 3) Deliberação do Projeto de Lei da criação da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR). 4) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente deliberado e discutida as propostas de alterações incluídas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Carina de Araújo Santos Mendes** que continuasse a leitura do Decreto e os artigos a serem alterados. Após, foi aberta discussão entre os membros. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou a membro **Vanessa da Silva** que continuasse a leitura da minuta do Projeto de Lei da Criação da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR). Após o término da leitura, foi amplamente discutido entre os membros e concluído o Projeto de Lei, o qual será encaminhado para Câmara Municipal dos Vereadores para votação. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

César Augusto Couto da Silva
Membro

Alexandre de Melo Souza
Membro

Lidiane Tebaldi
Membro

Thamyres F. de Mello
Thamyres Ferreira de Mello
Membro

Clécio Soares Galvão
Membro

Carina de Araújo S. Mendes
Membro

Vanessa da Silva
Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 31/07/2023

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e vinte e nove minutos do dia trinta e um do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 26/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Deliberação do Decreto nº 4147 de dois de janeiro de dois mil e vinte; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Thamyres Ferreira de Mello** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, foi amplamente deliberado e discutida as propostas de alterações incluídas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Carina de Araújo Santos Mendes** que continuasse a leitura do Decreto. Após o término da leitura, foi amplamente deliberado e discutidas as propostas de alterações entre os membros. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

..... Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão**Braz Marcos da Silva Marques**
Membro**Cézar Augusto Couto da Silva**
Membro**Alexandre de Melo Souza**
Membro**Lidiane Tebaldi**
Membro**Thamyres Ferreira de Mello**
Thamyres Ferreira de Mello
Membro



Estado do Rio de Janeiro

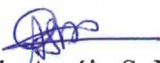
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**



Clécio Soares Galvão
Membro



Carina de Araújo S. Mendes
Membro

Vanessa da Silva

Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

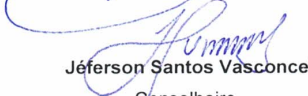
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

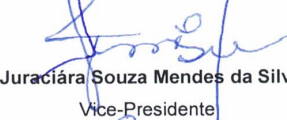
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 15/08/2023

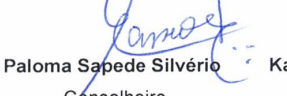
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesesseis horas e vinte e quatro minutos do dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 08/08/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise da minuta de projeto de Lei**, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou a Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que realizasse a leitura da minuta de projeto de Lei, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos, do dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente

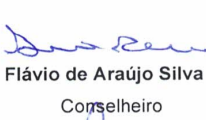

Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro

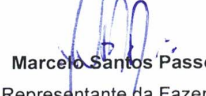

Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



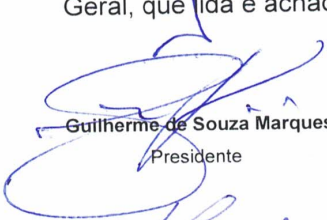
Estado do Rio de Janeiro

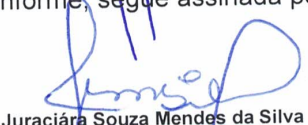
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

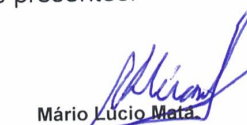
Secretaria Municipal de Fazenda

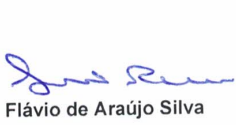
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ele será entregue e lido na próxima reunião. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos, do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 08/08/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 01/08/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise da minuta de projeto de Lei**, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou a Conselheira **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse a leitura da minuta de projeto de Lei, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. A Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, fazendo uso da palavra, informou aos presentes que terminara o Relatório referente ao Processo 003.391/19 (apens.: 002.807/19 e 014.067/18) – Auto de Infração nº 659 Hotel Portobello S/A, e que

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

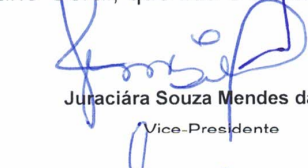
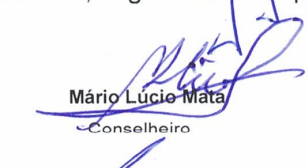
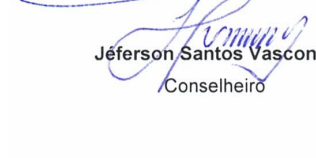
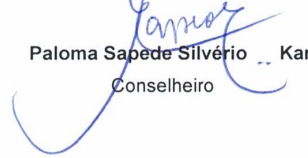
Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/08/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 27/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Apresentação das Considerações da Relatoria referente ao Processo 003.391/19 (apens.: 002.807/19 e 014.067/18) – Auto de Infração nº 0659 - Hotel Portobello S/A; 3) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à Conselheira-relatora **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**. Com a palavra, a relatoria pormenorizou acerca do tema, discutindo os demais conselheiros. Entretanto, necessitando de mais informações da recorrente, inclusive acerca da eventual extinção do crédito tributário através de sua liquidação, solicitação que o julgamento se convertesse em diligência, nos termos do inciso II do Art. 13 do Regimento Interno. Dessa forma sendo o mesmo convertido em diligência, o Presidente, nos termos do Art. 32 do Regimento Interno, delegou a relatoria, a competência para solicitar informações, especificamente a respeito do Auto de Infração nº 659. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta minutos, do dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciára Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marco Antônio M. de Oliveira Representante da Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



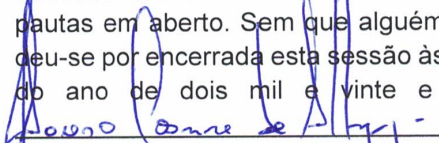
Estado do Rio de Janeiro

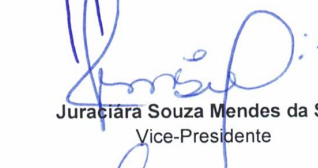
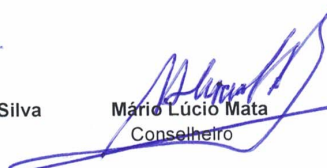
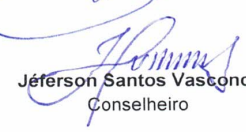
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 27/07/2023**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise da minuta de projeto de Lei**, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional. **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitação a Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, que realizasse a leitura da minuta de projeto de Lei, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **AGOSTO de 2023: 01, 08, 15, 17, 22, 29 e 31** todas às **16:15h** e com pautas em aberto. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos, do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 25/07/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

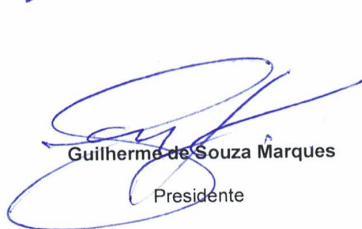
Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 18/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise da minuta de projeto de Lei**, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional. **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou a Conselheira **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse a leitura da minuta de projeto de Lei, que dispõe sobre os procedimentos de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários e não tributários, lançados há mais de 5 anos, com ausência de quaisquer uma das causas de interrupção ou suspensão da prescrição, constantes nos incisos I a IV do Art. 174 do Código Tributário Nacional; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



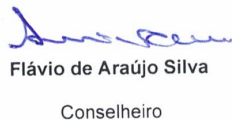
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Fazenda
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos, do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

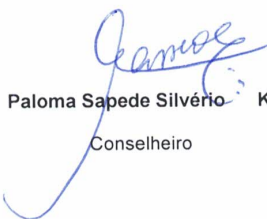

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Paloma Sapede Silvério
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

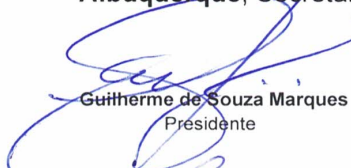
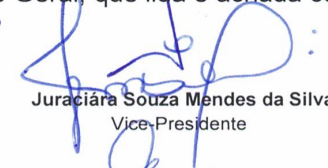
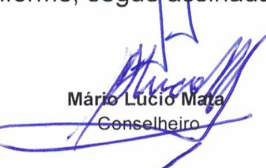
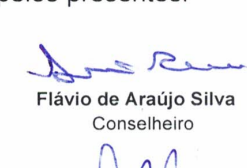
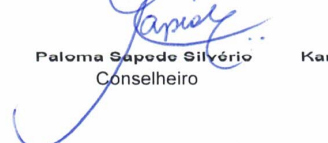
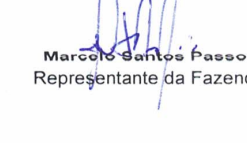
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 18/07/2023
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 13/07/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise do Processo Administrativo nº. 10196/2022**, referente a consulta realizada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda, quanto à Dívida Ativa inscrita a mais de 5 anos e não ajuizada, face o Art. 174 do Código Tributário Nacional; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que discorresse a respeito do relatório exarado. Sendo assim, ponderou observações acerca do assunto, discutindo e debatendo com os demais conselheiros. Restando conclusivo que há necessidade de promover regulamentação normativa, por lei específica, a fim de normatizar os procedimentos de extinção dos créditos inscritos em dívida ativa e não ajuizados, com precedentes do STJ e amparo do Código Tributário Nacional. Em ato contínuo sugeriu que a plenária do CCMM discutisse minuta de eventual regulamentação, nos termos do Art. 350 do CTM. Colocado em votação geral, após ampla discussão, fora aprovado por unanimidade. Encaminhado à Secretaria do Conselho para tramitação administrativa, bem como fora designado o relator para elaboração da respectiva minuta legislativa. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta minutos, do dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque - **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciara Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marcelo Santos Passos Representante da Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal De Mangaratiba

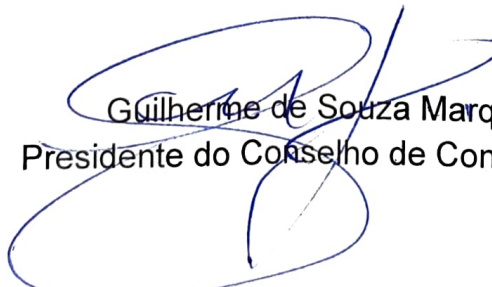
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**, nos termos do inciso I do Art. 24 do Regimento Interno do CCMM, **CONVOCA** a suplência do membro efetivo, representante dos prestadores de serviços, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – 50ª Subseção Mangaratiba, nomeado através da Portaria nº. 2863, de 19 de agosto de 2021, para assumir as funções de Conselheiro, até que seja empossado novo Conselheiro titular.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2023.


Guilherme de Souza Marques
Presidente do Conselho de Contribuintes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo Administrativo nº 6522/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, pelo critério de **Menor Preço por item**, referente ao objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pijamas Cirúrgicos** par atender as necessidades do Hospital Victor de Souza Breves, pelo período de **12(doze) meses**, em favor da empresa: **RIVERA RIO – MULTISERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.094.407/0001-38**, no valor total de **R\$ 19.620,00(dezenove mil e seiscentos e vinte reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pijama Cirúrgico em tecido Gabardine; cor Azul Marinho; Blusa de Manga Curta, Gola V, contendo 3 bolsos, sendo um superior escrito Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba em Silkscreen no bolso da camisa e na perna da calça, no bolso da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura(logo ao lado) calça com cós de elástico. Tamanho G.	Un	50	Dona Bordo	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
02	Pijama Cirúrgico em tecido Gabardine; cor Azul Marinho; Blusa de Manga Curta, Gola V, contendo 3 bolsos, sendo um superior escrito Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba em Silkscreen no bolso da camisa e na perna da calça, no bolso da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura(logo ao lado) calça com cós de elástico. Tamanho GG.	Un	40	Dona Bordo	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
03	Pijama Cirúrgico em tecido Gabardine; cor Azul Marinho; Blusa de Manga Curta, Gola V, contendo 3 bolsos, sendo um superior escrito Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba em Silkscreen no bolso da camisa e na perna	Un	30	Dona Bordo	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	da calça, no bolso da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura(logo ao lado) calça com cós de elástico. Tamanho XGG.					
04	Pijama Cirúrgico em tecido Gabardine; cor Azul Marinho; Blusa de Manga Curta, Gola V, contendo 3 bolsos, sendo um superior escrito Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba em Silkscreen no bolso da camisa e na perna da calça, no bolso da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura(logo ao lado) calça com cós de elástico. Tamanho M.	Un	60	Dona Bordo	R\$ 109,00	R\$ 6.540,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.620,00

Valor por extenso: Dezenove mil, seiscentos e vinte reais

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.

Dr. Mair A. Bichara
Secretário de Saúde-PMMG
CRM 52.12027R-2

Mair Araujo Bichara
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mário Peixoto

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9073/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 02/2023 FMP, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II e art. 26, ambos da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: RIVIERA RIO – MULTISERVIÇOS LTDA – CNPJ 43.094.407/0001-38

Objeto: Aquisição de material de informática com o objetivo em atender as necessidades dos espaços sociais da Fundação Mario Peixoto

Valor: R\$ 16.565,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Prazo de entrega: Imediato

Dotação Orçamentária:

4.05.01.01.04.122.0019.2046.3.3.90.30.00.1500

6.05.01.01.04.122.0019.2046.4.4.90.52.00.1500

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2023.

Cecília Cabral
Presidente
Fundação Mário Peixoto
Matrícula 380
CECÍLIA CABRAL
Presidente



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal